

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E ASSENTAMENTO RURAL: APP'S E RL NO ASSENTAMENTO CANAÃ NO PARÁ

Elton Carlos Garcez da Silva¹
Rubens de Oliveira Meireles²

INTRODUÇÃO

A questão agrária no Brasil sempre foi marcada pela geração de conflitos, refletindo uma imagem associada à inoperância do Estado em resolver o problema da concentração fundiária e a incapacidade de gerir suas ações efetivas no espaço rural sem provocar danos ambientais e conflitos sociais.

Na região amazônica o cenário não é diferente do brasileiro, conflitos pela posse da terra, degradação ambiental, grilagem e latifúndio são temas recorrentes tanto nos noticiários locais quanto nos debates acadêmicos. Atualmente, recoloca-se no seio das discussões a relação entre a reforma agrária, mas especificamente a constituição de assentamentos rurais e a questão da degradação ambiental, isto é, esta última estaria relacionada ao aparecimento do primeiro, melhor dizendo, os assentamentos da reforma agrária seriam um dos principais responsáveis pela destruição da floresta amazônica (IMAZON, 2006) devendo o Estado, portanto, repensar o modelo de reforma agrária praticado nesta região.

Observa-se, portanto, que além dos problemas estruturais que afetam a execução da reforma agrária, um dos desafios é a sua realização em condições capazes de aliar a modificação na estrutura de propriedade da terra com a luta pela justiça social, sem que seja prejudicada a proteção e a conservação dos recursos naturais existentes nas áreas reformadas.

Destarte o fato de que a questão agrária seja uma temática bastante recorrente tanto na literatura quanto na mídia, percebe-se a carência de análises mais críticas sobre a estreita relação entre a reforma agrária e o meio ambiente, recorte tão caro para o entendimento das maneiras como os agentes envolvidos no espaço rural e suas ações propiciam o surgimento de conflitos e redes de relações que, por sua vez, acabam por

¹ Especialista em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA; Bacharel e Licenciado em Geografia; Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA – SR-01/PA; elton.garcez@blm.incra.gov.br

² Doutorando do curso de Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA; mestre em solos; especialista; Perito Federal Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – SR-01/PA; rubens.meireles@blm.incra.gov.br

fomentar uma série de problemas como a degradação ambiental, a reconcentração fundiária, a exploração humana, mas também, a construção de espaços possíveis de reprodução camponesa aliada à preservação e conservação dos recursos naturais. Diante disso, Alentejano (2004) afirma que a interface da estrutura da propriedade da terra com a problemática ambiental é uma das temáticas mais recentes e importantes no debate sobre a realização da reforma agrária no Brasil.

Para a realidade regional que se põe diante de nós, pensou-se para a realização deste trabalho, um recorte analítico relacionado à análise da questão ambiental no âmbito da criação e desenvolvimento de assentamentos rurais, a partir, por exemplo, da recomposição e manutenção das Reservas Legais (RLs) e das Áreas de Preservação Permanente (APPs) existentes nestes espaços. Pois, as ações ensejadas para a realização desta tarefa pressupõem, ou pelo menos deveriam pressupor a participação de diferentes atores sociais e seus diversos níveis de intervenção e pontos de vista desvendando os possíveis desenhos da problemática agroambiental no meio rural, mas especificamente num território como um projeto de assentamento tradicional.

METODOLOGIA

A efetivação deste trabalho subdividiu-se em três etapas: a primeira em que foram feitos levantamentos bibliográficos e documentais sobre a área de estudo (informações secundárias). Buscou-se nessa etapa obter o maior número de dados e informações sobre os assentamentos, tais como mapas e estudos realizados previamente pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ou ainda pesquisas de outros órgãos como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, visando com isso, munir os pesquisadores dos conhecimentos mínimos e necessários para a realização da segunda etapa, a pesquisa de campo.

Nesta fase do trabalho foram definidos os meios para a coleta de dados, a distribuição da amostragem e como os dados seriam tabulados e analisados. Dentre as principais atividades exercidas destacam-se a observação direta realizada de acordo com os preceitos de Malinowski (1978), cuja eficácia consiste na possibilidade de se estabelecer um contato mais direto com objeto de estudo e, desta maneira, constituir estratégias que facilitem a produção de dados.

Na pesquisa de campo, o diagnóstico sócio-econômico teve como base os estudos de Marconi e Lakatos (1996), caracterizando-se como análise quantitativa-descritiva, cuja coleta de dados se deu pela aplicação de questionário a um universo de 30% dos assentados presentes na Relação de Beneficiários do INCRA (INCRA, 2008) através do processo de amostragem aleatória simples (MATTAR, 2001). Além da aplicação do questionário realizou-se o levantamento de dados para a elaboração de peças técnicas (mapas) tais como mapas de localização, temáticos, de uso, entre outros, visando obter uma melhor visualização do problema estudado.

A terceira etapa consistiu na análise e tabulação dos dados sócio-econômicos através de técnicas estatísticas, descrição dos impactos sócio-econômicos e ambientais, montagem dos mapas temáticos tendo como base a planta digitalizada do PA Canaã e imagem de satélite LANDSAT TM 5 - órbita 223, ponto 062, capturada em 13/07/2008 e redação do texto final.

A PROBLEMÁTICA AMBIENTAL NO ÂMBITO DA REFORMA AGRÁRIA

Apesar do termo “assentamento” já figurar nas páginas do Estatuto da Terra de 1964, é somente com o processo de redemocratização em meados da década de 1980 que o termo ganha importância dentro do discurso das políticas públicas do Estado Brasileiro (Caume, 2006). Desta maneira, os “assentamentos da reforma agrária” se afirmam como práticas de intervenção estatal no espaço agrário em detrimento à estratégia de colonização agrícola difundida pelos governos militares (1964-1984).

A política de assentamento, portanto, constitui-se numa prática do Estado, visando garantir o controle dos conflitos agrários no meio rural brasileiro, tendo como foco de suas ações a estratégia utilizada pelos trabalhadores rurais sem terra, ou seja, a ocupação de propriedades rurais consideradas improdutivas.

É neste contexto e debate, a redemocratização, em que se enseja a mudança de estratégias tanto por parte do Estado quanto dos movimentos sociais, que os assentamentos rurais serão criados no território brasileiro.

É importante, então, atentar para o fato de que no Brasil a implementação dos assentamentos não decorre de uma deliberada política de desenvolvimento voltada para o atendimento das demandas da população rural, mas de uma tentativa de atenuar a violência dos conflitos sociais no campo,

principalmente a partir da primeira metade dos anos 80. (BERGAMASCO; NORBER, p. 9. 1996).

Na Amazônia, este processo não foi diferente, resguardadas as peculiaridades regionais, o número de projetos de assentamento cresceu de 1988 para os dias atuais. Só no estado do Pará, segundo dados de INCRA (2008) existem cerca de 78.000 mil famílias assentadas em projetos federais da Reforma Agrária. É neste universo que está imerso o recorte analítico deste trabalho, o Projeto de Assentamento Canaã no município de Capitão Poço, no Estado do Pará. Neste, daremos ênfase à implementação das políticas de interesse ambiental no interior do assentamento e a dinâmica dos agentes sociais que fazem deste seu campo de lutas e espaço de sobrevivência e reprodução.

Um recorte analítico de grande interesse no campo da temática ambiental e reforma agrária seria aquele relacionado à análise da questão ambiental no âmbito da criação e desenvolvimento de assentamentos rurais, a partir, por exemplo, da manutenção das Reservas Legais (RLs) e das Áreas de Preservação Permanente (APPs) existentes nas propriedades rurais de forma pretérita à criação de um empreendimento desta natureza. De acordo com a legislação federal (Código Florestal – Lei nº 4.771/65), as RLs se constituem numa porcentagem variável do domínio de cada propriedade rural cuja manutenção é obrigatória, onde deve ser conservada a vegetação nativa. Esta legislação determina ainda que no bioma amazônico cada imóvel rural reserve no mínimo 80% da propriedade ou da posse, executada a de preservação permanente, destinada ao uso sustentável dos recursos naturais, à manutenção e recomposição dos processos ecológicos, abrigo e proteção da fauna e flora nativas, com a finalidade de assegurar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

De modo geral quando se recorre à análise da trajetória da reforma agrária no Brasil evidencia-se uma clara ausência de preocupação com os recursos naturais existentes nas áreas reformadas. No que tange aos programas de reforma agrária executados no país, Olmos *et. al* (2007) sugerem que estes foram efetivados sem que fosse dada a devida atenção aos elementos ambientais. Além disso, Olmos e seus colaboradores afirmam que a ausência de diretrizes estratégicas para orientar onde e quando os projetos de assentamento deveriam ser criados gerou uma forte pressão sobre as áreas ecologicamente frágeis.

Soma-se a este, o fato de muitos assentamentos serem criados em áreas onde já ocorriam pressões sobre o meio ambiente, isto é, a desapropriação para fins de reforma agrária de fazendas cuja área de floresta já havia sido devastada, fazendo com que os assentados assumissem um passivo ambiental que não lhes coubera.

Assim, a instalação de assentamentos em áreas caracterizadas por algum tipo de estresse ambiental reflete tanto a ausência de uma preocupação efetiva em relação às condições físicas do ambiente, como a falta de sensibilidade com as dificuldades que serão enfrentadas pelos agricultores para o desenvolvimento das atividades agrícolas.

Portanto, coloca-se, atualmente, para o futuro dos assentamentos rurais, no Brasil e, por conseguinte, na Amazônia, o do desafio de aliar o desenvolvimento das atividades agrícolas à conservação dos ecossistemas nas propriedades rurais.

HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Os imóveis rurais que deram origem ao Projeto de Assentamento Canaã no Estado do Pará, denominavam-se Fazenda Canaã e Fazenda Novo Mundo I, ambas de propriedade do Sr. Olímpio Uliana, as quais foram ocupadas por trabalhadores sem-terra em meados de 1996 (INCRA, 2001). Os ocupantes se localizaram inicialmente nas áreas com resquícios de mata, tendo o proprietário recorrido a medidas judiciais cujo resultado culminou com a expedição do Mandado de Manutenção de Posse das fazendas junto à comarca de Mãe do Rio.

Com a não execução do mandado judicial pelas autoridades o clima de tensão entre o proprietário, de um lado, e os ocupantes, de outro, evoluiu crescentemente, com indícios de que poderia gerar violência, motivando o proprietário dos imóveis rurais a procurar a Unidade Avançada do INCRA em Paragominas para discutir a possibilidade de desapropriar as duas fazendas então ocupadas.

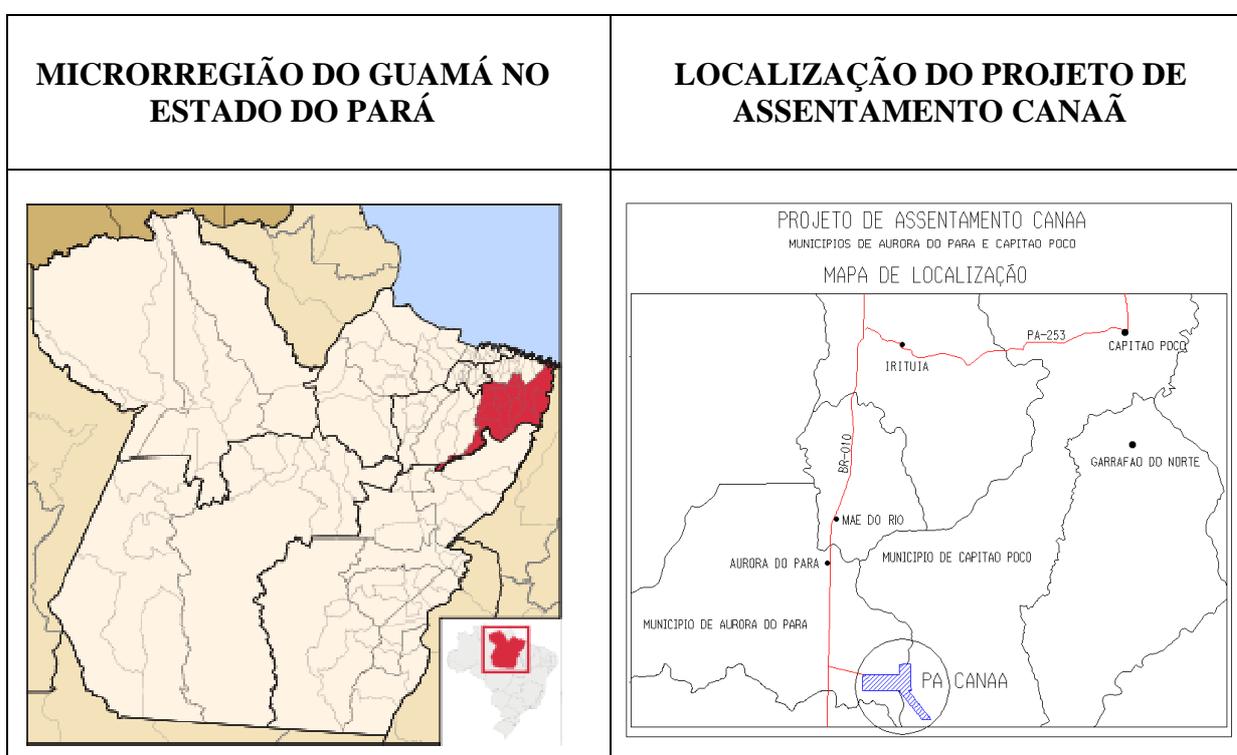
Após a superação de todos os entraves, inclusive a paralisação do processo de obtenção dos imóveis em referência, a área foi decretada de interesse social para fins de Reforma Agrária em agosto de 2001 (Decreto de 18/08/2001, publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 19/04/2001).

O Projeto de Assentamento foi oficialmente criado pela Portaria INCRA/SR-01 N.º 33, de 14 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 15/01/2002.

Incrustado na microrregião geográfica paraense do Guamá, mesorregião do Nordeste Paraense, o Projeto de Assentamento Canaã situa-se entre os municípios de Capitão Poço (54%) e Aurora do Pará (46%).

O acesso ao assentamento é feito pela da BR-010 (Belém-Brasília), rodovia federal asfaltada. Partindo-se do município de Aurora do Pará, no sentido da cidade de Ipixuna do Pará, percorre-se 22 km na BR-010 até chegar, pela margem esquerda, a estrada de piçarra que permite chegar ao assentamento, distante cerca de 7 km da rodovia federal conforme figura abaixo.

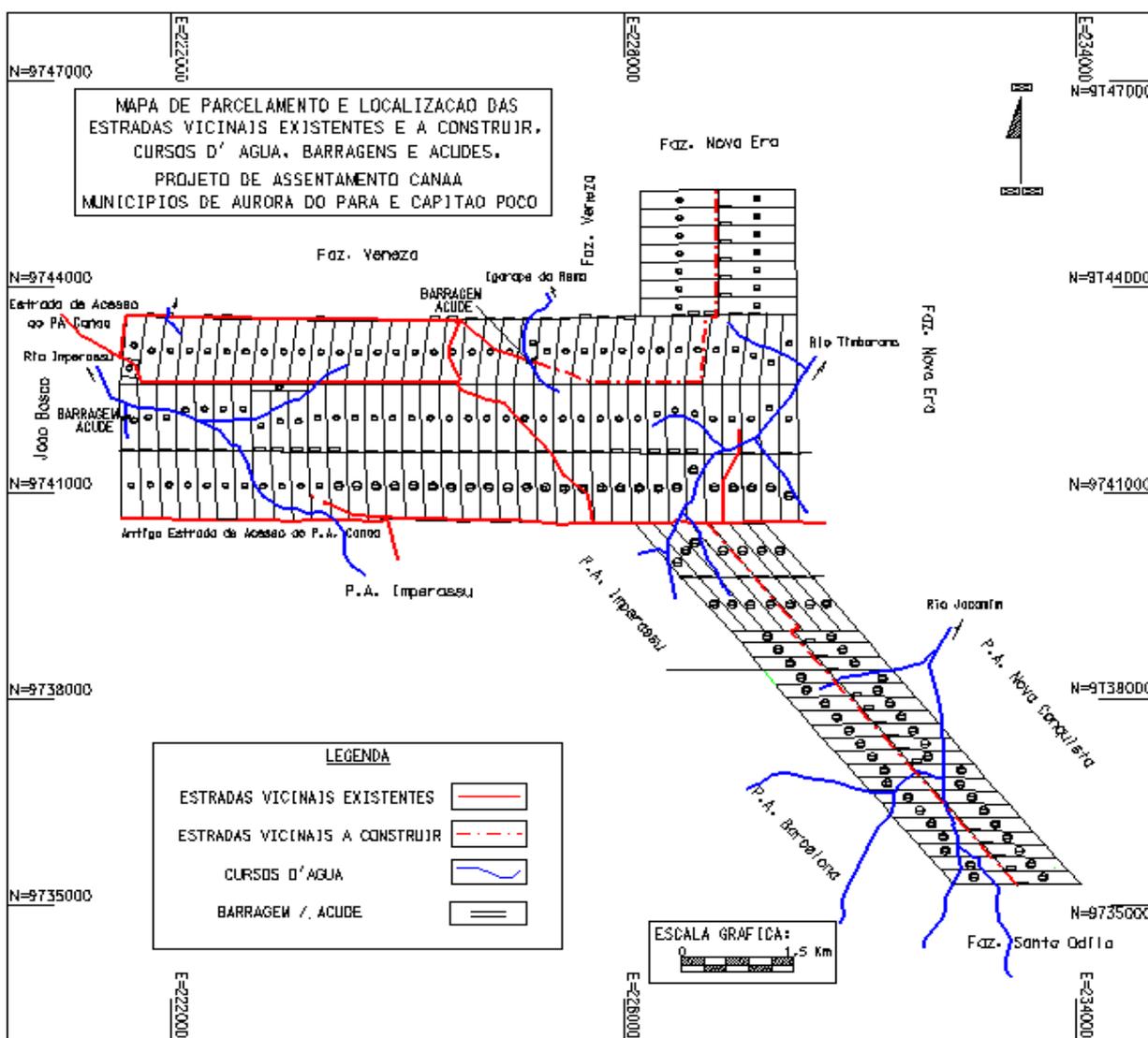
Figura 1. Croqui de localização do Projeto de Assentamento Canaã



Fonte: PRODEPA (2010) e INCRA 2008.

De acordo com dados do INCRA (2008) o Projeto de Assentamento Canaã possui uma área total de 3.925,2622 ha (três mil novecentos e vinte e cinco mil hectares, vinte e seis ares e vinte e dois centiares) e conta com 171 (cento e setenta e uma) famílias assentadas, apesar de sua capacidade ser de 176 (cento e setenta e seis) unidades familiares de produção (os chamados lotes) com uma área média de 22,3 hectares por lote (conforme figura abaixo), considerando a capacidade do assentamento e a aproximação decimal.

Figura 2. Mapa do parcelamento (lotes) do PA Canaã



Fonte: INCRA (2008).

O X DA QUESTÃO: O PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ASSENTAMENTO CANAÃ.

A resolução CONAMA 387 de 27 de Dezembro de 2006 estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental nos projetos de assentamento da reforma

agrária. Nesta, constam todos os estudos necessários para a obtenção da Licença de Instalação e Operação (LIO) que é requerida junto às secretarias estaduais de meio ambiente visando à regularização do assentamento quanto à legislação ambiental. Apesar disso, conforme dados de INCRA (2010), na jurisdição da Superintendência Regional do Pará – SR(01), até o início de 2010 nenhum assentamento estava licenciado de acordo com o que preceitua a resolução supracitada. Este fato acarretava além do desrespeito a legislação ambiental vigente, um empecilho aos assentados que deixavam de receber certos benefícios (linhas de crédito, por exemplo).

De acordo com dados do INCRA (2001) a área onde está situado o PA Canaã originalmente tinha como cobertura vegetal a floresta umbrófila densa de terra firme. Desde a abertura das Fazendas Canaã e Novo Mundo I, para implantação da bovinocultura de corte, iniciaram-se as alterações da paisagem florística.

No Relatório Agrônomo de Fiscalização dos imóveis, INCRA (2000), parte integrante do Processo de Criação do Projeto de Assentamento Canaã, encontra-se o seguinte registro:

- 668 ha de pastagens formadas;
- Parte da Reserva Legal, de 50% a época, havia sido derrubada pelo proprietário, perfazendo 955 ha desmatados nessa reserva;
- Constatação que todas as espécies madeiras nobres haviam sido retiradas da Reserva Legal.

Com a ocupação dos imóveis a partir de 1996 a floresta, já explorada em suas espécies de maior valor econômico, foi novamente impactada com a retirada das espécies de menor valor para venda as serrarias de municípios vizinhos, dessa feita como resultado de derrubadas para formação de novas roças e pastagens.

A redução expressiva da cobertura vegetal original induziu como consequência direta, a diminuição das espécies animais, quer pela supressão de seu habitat ou pela pressão da caça como fonte alimentar.

De acordo com pesquisa de campo realizada no ano de 2008 no assentamento os agricultores assentados do PA Canaã, em sua grande maioria, têm a percepção de que sua qualidade de vida melhorou, muito embora a redução das áreas florestadas seja fato incontestável. Caso não sejam tomadas medidas para mitigar os impactos da descaracterização florística, em médio prazo, os efeitos negativos do desmatamento

serão mais perceptíveis no cotidiano das famílias, como por exemplo: aumento na ocorrência de pragas e doenças pela falta dos inimigos naturais que se abrigavam nas matas; redução expressiva dos níveis de produtividade pelo esgotamento do solo devido ao sistema de roça/queima; redução no nível dos cursos d'água e desaparecimento de fontes pela supressão das matas ciliares; etc.

Com relação às habitações os assentados ressaltam nas entrevistas que houve melhorias consideráveis. As casas dos antigos ocupantes, de madeira ou taipa e cobertas com cavacos, foram substituídas por moradias de alvenaria, construídas por meio do Crédito Aquisição de Materiais de Construção liberado pelo INCRA. No total de 148 Créditos concedidos.

Outra melhoria importante apontada se refere implantação do Programa “Luz para Todos” que possibilitou a instalação de energia elétrica firme em todas as casas do assentamento. Hoje, muitos assentados já possuem TV, antena parabólica, e, alguns, refrigerador ou freezer.

A educação, a saúde e o saneamento na área do assentamento são serviços de baixa qualidade ou inexitem, contribuindo negativamente na qualidade de vida dos assentados.

O acesso ao crédito rural, antes quase inacessível aos posseiros, foi viabilizado por meio do PRONAF A (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo A e A/C, destinados aos beneficiários da Reforma Agrária).

Conforme dados fornecidos pela antiga prestadora de assessoria técnica, social e ambiental ao PA foram liberados os seguintes créditos aos assentados do PA Canaã: 122 créditos de Investimento (PRONAF A) e 9 créditos de Custeio (PRONAF A/C), perfazendo um montante de R\$ 1.629.600,00 (FANEP, 2007) carreados no período de 4 anos, de 2003 à 2007.

A inversão desse volume expressivo de recursos direcionados a bovinocultura mista e ao cultivo da pimenta-do-reino, assim como o custeio de lavouras de mandioca, não garante, por si só, a sustentabilidade dos sistemas de produção ora adotados no assentamento.

O modo de produção *tradicional*, no sistema roça/queima, adotado pela maioria dos agricultores no PA Canaã pode acarretar o esgotamento da capacidade produtiva dos solos, ocasionando a redução paulatina das colheitas e a conseqüente diminuição na renda monetária das famílias, as quais não tendo condições de autosustento correm o

risco de abandonar ou vender os lotes a procura terras mais produtivas, abrindo portas à reconcentração fundiária.

Constatamos a existência de 11 fornos para fabricação de carvão vegetal sem produção no assentamento. Essa produção eventual de carvão se dá em função do mercado criado pelas indústrias de ferro gusa em Marabá - PA e Açailândia/Imperatriz - MA, induzindo a exploração irracional das matas e capoeiras remanescentes devido o seu alto valor de comercialização.

Salientamos que o fato do PA Canaã se encontrar entre dois municípios, Aurora do Pará e Capitão Poço, resulta numa ausência efetiva das duas municipalidades na área devido ao desconhecimento dos limites político-administrativos dos mesmos, prevalecendo o “jogo de empurra” entre as duas prefeituras relegando as comunidades que fazem o assentamento ao abandono.

Diante deste quadro, o INCRA-SR(01) viu a necessidade de ajustar os assentamentos no que se refere a legislação e em meados de 2008 estabeleceu um plano de ação cujo objetivo era a elaboração dos Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA's cuja criação datava de antes de 2006, ano da publicação da Resolução CONAMA 387.

É neste contexto que se enquadram as ações e os estudos para a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento Canaã e a proposta para a recomposição da reserva legal e áreas de preservação permanente. De acordo com o PRA do Assentamento Canaã (INCRA, 2008) a situação da cobertura vegetal e áreas de uso são as seguintes:

1. **Mata Alterada e Regeneração em Estágio Avançado** – corresponde à mata primária alterada pela exploração das espécies de maior valor econômico e a regeneração natural em estágio avançado, tipo “capoeirão” - com 632,4293 ha ou 16,1 % da área total do imóvel;
2. **Regeneração Secundária e Inicial** - referente à regeneração natural nos estágios iniciais tipo “capoeira” e “capoeirinha” - com 1.703,0099 ha correspondente a 43,4 % do total do assentamento;
3. **Sem Cobertura Vegetal Natural** – refere-se às áreas com pastagens plantadas, áreas de cultivo, áreas preparadas para cultivo e macegas - com 1.564,5060 ha ou 39,9 % da área do PA Canaã;

4. **Corpos D'água** – correspondem aos cursos d'água em geral - com 21,5400 ha, ou 0,5 % da área total do Projeto de Assentamento;
5. **Inproveitável – Estrada Vicinal** - trata-se de área situada entre as duas partes demarcadas do PA, cortada pela antiga estrada de acesso ao imóvel – com 3,7770 ha ou 0,1% da superfície do assentamento.

Observa-se nos dados supracitados que o assentamento passa por um intenso processo de alteração da mata, que remonta desde antes da implantação do mesmo. Este processo por sua vez vem se dando sem qualquer preocupação ambiental por parte dos exploradores (sejam eles assentados, madeireiros, pequenos proprietários rurais, carvoeiros, entre outros, que de alguma maneira estabelecem-se entre os agricultores visando auferir lucro com a exploração dos recursos naturais do assentamento) e evidenciando uma fiscalização precária ou nula por parte do Estado, resultando em grandes prejuízos ao meio ambiente no interior do projeto.

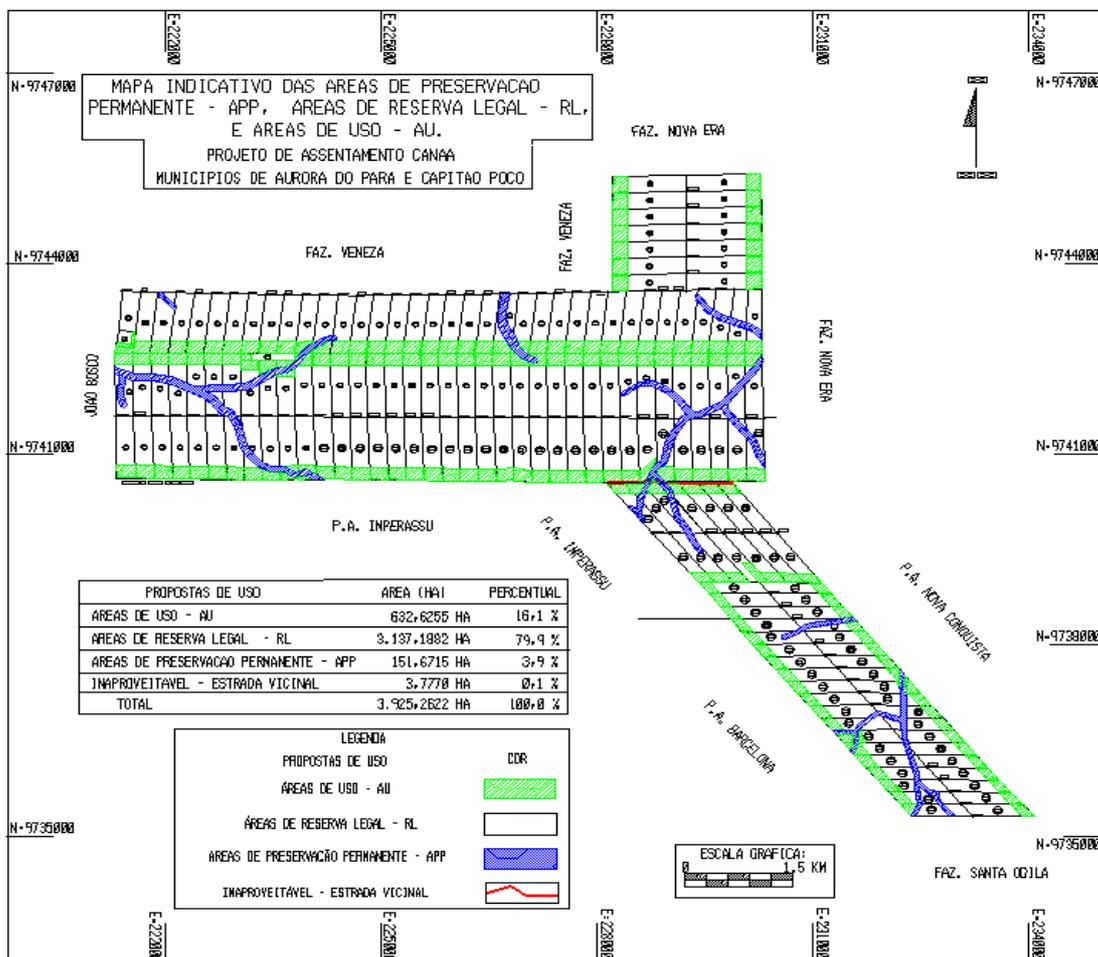
Diante da realidade exposta, a proposta de recomposição da reserva legal e das áreas de preservação permanente contida no Plano de Recuperação do Assentamento Canaã pode ser resumida e visualizada no quadro e mapa abaixo.

Quadro 1. Proposta de novo arranjo espacial do PA Canaã

-
- **Áreas de Preservação Permanente (APP)** – compreende as faixas de vegetação ciliar ao longo dos cursos de água - com 151,6715 ha - 3,9% da área total;
-
- **Áreas de Reserva Legal (RL)** – compreende as áreas de reserva em obediência a MP 2166/67 onde poderão ser desenvolvidas atividades em sistemas agroflorestais ou silvipastoris - com 3.137,1882 ha - 79,9% da área total;
-
- **Áreas de Uso (AU)** – áreas onde os agricultores assentados poderão desenvolver suas atividades de forma “convencional”, observando as limitações da classe de capacidade uso das terras - com 632,6255 ha - 16,1% da área total;
-
- **Área Inproveitável – Estrada Vicinal** – compreende área inproveitável as atividades agrosilvipastoris ou de conservação, corresponde a antiga estrada interna entre as duas demarcações realizadas no assentamento – com 3,7770 ha – 0,1% da área total.
-

Fonte: INCRA, 2008.

Figura 3. Mapa indicativo da Proposta de arranjo espacial do PRA Canaã



Fonte: INCRA, 2008.

DESAFIOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ASSENTAMENTO CANAÃ

Os desafios para o sucesso do Plano de Recuperação do Canaã são inúmeros e de todas as ordens e remontam a gênese do processo de criação do projeto, destarte o

que destaca Peixoto (2002) ressaltando que a partir do ano de 1985 o INCRA vem adotando o princípio de planejamento do desenvolvimento sustentável, quando se ampliaram às ações de implantação de assentamentos rurais e que o órgão teria passado a considerar a elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentados (PDA) como uma forma primordial para o êxito dos assentamentos. Observa-se que, mesmo após a adoção dos PDAs, a maioria dos assentamentos no Brasil não possui licença ambiental e nem uma política de controle e prevenção do desmatamento nas Reservas Legais.

De modo geral percebe-se com o passar do tempo, que devido à fatores como a ocupação antrópica e aos problemas de fiscalização por parte dos órgãos ambientais, a observância dos parâmetros legais em relação à manutenção da Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente nos assentamentos acabou sendo precária. Filho et. al. (2007) destacam que um problema em torno da implementação das APPs e RLs é a ausência de incentivos econômicos e fiscais para a reconstituição e conservação dessas áreas. Por outro lado, a coerção por parte do poder público não tem se mostrado suficiente para o cumprimento da legislação por parte dos agricultores rurais, sejam eles pequenos ou grandes.

Outra importante barreira a ser evidenciada diz respeito aos aspectos culturais e técnicos, conforme observamos na pesquisa, 100% do universo pesquisado adota o método *derruba/queima* para produzir, este acarreta numa série de problemas ambientais. No entanto, faz-se necessário estabelecer um processo de sensibilização junto aos agricultores familiares assentados para possam perceber a importância da manutenção da RL e APP's, bem como dotá-lo de instrumentos (meios e modos de fazer) que garantam uma mudança do modo tradicional de cultivar para sistemas que garantam sua sustentabilidade econômica e ambiental.

Outro fator preponderante que acarreta na degradação sócio-ambiental do assentamento é a descontinuidade das políticas públicas que são direcionadas aos agricultores assentados pelo programa federal de reforma agrária. O Acesso a essas políticas não é proporcional à dinâmica do assentamento, isto é, muitas vezes a morosidade do aparelho do Estado em responder as demandas que surgem, sejam elas, a necessidade de crédito, a ocorrência de problemas ambientais, a reconcentração fundiária, entre outros problemas, acontecem e a resposta é deveras demorada ou não há resposta, levando a uma idéia de impunidade àqueles que não seguem às normativas legais e desamparo àqueles que arcam com o prejuízo gerado.

Destaca-se também conforme Caume (2006) que o projeto de assentamento é um “espaço social específico, singularizado pela presença de uma rede de relações de poder envolvendo trabalhadores rurais assentados e as múltiplas instâncias sociais que aí intervêm” (CAUME, 2006, p. 10). Dentre as instâncias sociais o autor destaca o Estado, Movimentos Sociais e agentes religiosos, além desses, destaco a presença dos fazendeiros, madeireiros e serrarias que também tentam imprimir suas dinâmicas dentro do assentamento. Sendo assim, uma estratégia política de desenvolvimento do assentamento que leve em consideração o respeito à legislação ambiental e garanta a sustentabilidade só pode ser viável se levarmos em consideração a dinâmica territorial do assentamento seus diferentes agentes e conflitos, conforme é explicitado por Bourdieu:

A história social ensina que não existe política social sem um movimento social capaz de impô-la, e que não é o mercado, como se tenta convencer hoje em dia, mas sim o movimento social que “civilizou” a economia de mercado, contribuindo ao mesmo tempo enormemente para sua eficiência (2001, p. 19).

Portanto, um Plano de Recuperação que parta da visão de um único agente atuante e hegemônico tende ao fracasso, pois ignora os diferentes olhares e percepções sobre o desenvolvimento, agindo de forma coercitiva e autoritária, esquecendo-se que a política social é garantida somente com a participação da sociedade em sua complexidade e heterogeneidade.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, P. R. R. Assentamentos rurais e conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ASCELRAD, Henri (org). **Conflito social no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004; pp. 151-177.

BERGAMASCO, Sonia Maria; NORBER, Luiz Antonio Cabello. **O que são assentamentos rurais**. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1996.

BRASIL. RESOLUÇÃO Conama No- 387, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006. Estabelece procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legbras>>. Acesso em 10/10/2006.

_____, Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/legbras>>. Acesso em 10/05/2010.

CAUME, David José. **O MST e os assentamentos da reforma agrária: a construção de espaços sociais e modulares**. Passo Fundo; Goiânia. Ed. Universidade de Passo Fundo; Ed. Da Universidade Federal de Goiás.

FILHO, L. O. R.; FRANCISCO, C. E.; JUNIOR, O. A. Legislação Ambiental e Uso dos Sistemas Agroflorestais em Assentamentos Rurais no Estado de São Paulo. **Resumos do II Congresso Brasileiro de Agroecologia**. *Rev. Bras. Agroecologia*, v.2, n.1, fev. 2007.

FUNDAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE – FANEP. **Diagnóstico rápido e participativo para o plano de desenvolvimento local sustentável do projeto de assentamento Canaã**. 54 p. 2003.

IMAZON. O Estudo da Amazônia. Desmatamento nos Assentamentos de Reforma Agrária na Amazônia. Nº 7. p.4. 2006.

INCRA – SR(01) – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ. **Processo de criação do projeto de assentamento Canaã – N.º 54104.000768/2001-33**. 86 p., 2001.

_____. Divisão de Suporte Operacional – SR(01)-O. **Relação de Beneficiários do Projeto de Assentamento Canaã**. 7p. 2008.

_____. **Plano de Recuperação Ambiental do PA Canaã**. 88 p. 2008b.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Os Argonautas do Pacífico Ocidental**. 2ª ed. São Paulo. Editora Abril Cultural, 1978.

MARCONI, M.A; LAKATOS, E. V. **Técnicas de Pesquisa**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing**: Edição Compacta. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de Marketing**: Edição Compacta. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

OLMOS, F; BORGES, C. R. S.; FERNADEZ, F. A. S; CÂMARA, I. G; CORREA, M. S; NUNES, M. L.; MILANO, M.; ROCHA, S. B.; THEULEN, V. **Assentamentos da Reforma Agrária, Meio Ambiente e Unidades de Conservação**. 2007. Disponível no site: <http://www.redeprouc.org.br/publicacoes/grupoiguacu/01.pdf>. Acessado em 11/05/10.

PEIXOTO, M. (2002) O Planejamento do Desenvolvimento de Assentamentos Rurais: Experiências no Estado do Rio de Janeiro. *UFRRJ.Rev. Universidade Rural, Série. Ciências. Humanas* Volume 24(1-2).